



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1037

Festival de Gastronomia do Mar é um sucesso

Moradores e visitantes prestigiam evento que valoriza a culinária local e que fez do município o principal centro gastronômico da Costa Verde

Mangaratiba sediou do dia 28 de novembro a 01 de dezembro o 'Festival de Gastronomia do Mar - Saberes e Sabores'. O evento que aconteceu no Centro do 1º distrito reuniu o melhor da gastronomia com shows e oficinas, além de exposição de artesãos e produtos agrícolas da cidade. A ação foi realizada pelo Sesc em parceria com a Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Turismo e Eventos. O prefeito Alan Bombeiro prestigiou todos os dias do evento, participando ativamente das oficinas e aulas de gastronomia. Alan comemorou o novo olhar do evento, que está em sua terceira edição. "Além de oferecer uma programação gastronômica completa, a iniciativa incluiu ações que valorizam a nossa cultura, costumes e tradições. Estou realizado e acho que esse é o caminho. Devemos fazer parcerias para proporcionar esse tipo de evento para os mora-



dores e veranistas de Mangaratiba. Queremos que eles voltem a ter orgulho e prazer de estar e viver nessa cidade". Roberto Monsores, secretário de Turismo e Eventos, que acompanhou de perto toda a montagem e realização do evento, agradeceu a participação ativa do prefeito e de toda a população. "Estamos trabalhando para isso. Trazer

ações que realmente valem a pena fazer parte do calendário de eventos de Mangaratiba. Foram quatro dias de aprendizado e diversão. Mangaratiba pode esperar que muita coisa boa ainda está por vir". Se durante o dia, as pessoas podiam participar das oficinas, palestras, aulas, mutirões de limpeza e intervenções ambientais, à noite

curtiram atrações especiais. Na quinta-feira (28) o show foi de Luis Perequê, na sexta-feira (29) o grupo Forró do Kiko tocou sucessos de Gonzagão, Jackson do Pan-deiro e Dominginhos. No sábado, Sandra de Sá cantou todos os seus sucessos, e no domingo (1), o grupo Samba do Trabalhador fechou o evento com muita animação.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13013/2019
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização do evento “Formação Continuada e Valorização Profissional”, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor GLOBAL
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 13 de dezembro de 2019, às 10:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 29 de novembro de 2019.
Elen Garcia Machado

Pregoeira
Port. 1310/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019, CONVÊNIO Nº003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12162/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Conveniente: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Conveniado: P O PLACIDO CENTRO EDUCACIONAL TRAVESSIA – CNPJ: 29.736.922/0001-43
Modalidade: Convênio
Objeto: O presente convênio tem por finalidade a concessão de estágio curricular na UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO para alunos regularmente matriculados no curso de Ensino Médio na Modalidade Normal, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.
Valor: A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO não fará jus a qualquer ajuda ou pagamento, como contraprestação pela realização das atividades de sua competência.
Prazo: O prazo deste convênio é estabelecido em 60 (sessenta) meses, conforme determina o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, podendo suas disposições serem alteradas, mediante Termo Aditivo, a qualquer tempo, por mútua concordância dos convenientes, bem como ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência, resguardando-se, no entanto, os Termos de Compromisso de Estágio em vigor.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de Novembro de 2019.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12272/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: CONSTRUTORA EXPRESS LTDA– CNPJ: 02.421.379/0001-39

Modalidade: Tomada de Preços - Art. 22, §2º da Lei 8.666/93.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de REFORMA da iluminação da Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 318.711,26 (trezentos e dezoito mil setecentos e onze reais e vinte e seis centavos), correspondendo ao objeto definido na Cláusula Primeira e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Quarta.

Prazo: O prazo máximo para a entrega da obra será de 60 (sessenta) dias, conforme o Projeto Básico, e será contado a partir da autorização para início (Ordem de Serviço), que deverá ser expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 26 de Novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3493 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA ROCHA DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de novembro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3533 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3392, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba em 06 de Novembro de 2019 – Ano XV – Nº 1023, página 6, que exonerou a Senhora SARAH DE CARVALHO MACHADO DAMARAL, do Cargo de COORDENADOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PORTARIA N.º 3534 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3399, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba em 06 de Novembro de 2019 – Ano XV – Nº 1023, página 7, que exonerou a Senhora MARIA CRISTILIANA DUARTE GUILHERME, do Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PORTARIA N.º 3535 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2137/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS JOVINO BORGES SOARES, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE PATRIMONIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06 de novembro de 2019 .

PORTARIA N.º 3536 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1642/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LARISSE SILVA DE CARVALHO, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019 .

PORTARIA N.º 3537 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DIORGENIS DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE COBRANÇA, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3538 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3458, de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba em 12 de Novembro de 2019 – Ano XV – Nº 1030, página 8, que exonerou a Senhora ALZIRA QUINTAES DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data.

PORTARIA N.º 3539 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0777/2019,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JORGE GONÇALVES EVANGELISTA, matrícula nº 794, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DOS ADMINISTRADORES DISTRITAIS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3540 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3335/2019,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JOSÉ MÁXIMO MACEDO DE AQUINO, matrícula nº 1349, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3541 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1949/2018,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ROSANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 3125, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR GERAL DE CONTABILIDADE, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 07 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3542 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3179/2019,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALEXANDRE ALCÂNTARA PINTO, matrícula nº 3406, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3543 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3383, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba em 06 de Novembro de 2019 – Ano XV – Nº 1023, página 5, que exonerou a Senhora JANETE CEZARIO, do Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3544 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3425, de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba em 19 de Novembro de 2019 – Ano XV – Nº 1030, página 5, que exonerou o Senhor JORGE SEBASTIÃO CAMPOS FLORENCIO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de novembro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

ERRATA do horário da Eleição do Conselho de Políticas Culturais de Mangaratiba, publicado no DOM 1025, do dia 08 de novembro, página de nº 6.

Onde se lê “ FÓRUM GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE MANGARATIBA: Quinta, 12 de dezembro de 2019, 18h – Distrito 1 – Mangaratiba.

Endereço: Centro Cultural Cary Cavalcanti – Rua Fagundes Varela, 146 – Centro / Mangaratiba.”

Leia-se “FÓRUM GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE MANGARATIBA: Quinta, 12 de dezembro de 2019, de 9h às 15h – Distrito 1 – Mangaratiba.

Endereço: Centro Cultural Cary Cavalcanti – Rua Fagundes Varela, 146 – Centro / Mangaratiba.”.

ERRATA no Diário Oficial do Município de Mangaratiba, 13 de novembro de 2019– Ano XV – nº 1027.

Na página 03 e 04, da Portaria S.M.E. nº 46:

Onde se lê:

“ A Secretária Municipal de Educação...”

Leia-se:

“ O Secretário Municipal de Educação...”

Na página 19 e 23, da Portaria S.M.E. nº 47:

Onde se lê:

“ A Secretária Municipal de Educação...”

Leia-se:

“ O Secretário Municipal de Educação...”

Na página 24, no Anexo I da Portaria S.M.E. nº 47:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA NOVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR NOTURNO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PERÍODO	ETAPA
25/11/2019 à 13/12/2019	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
19/12/2019 à 27/12/2019	MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA NOVA PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA
A partir de 02/01/2020	MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA NOVA

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA NOVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR NOTURNO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PERÍODO	ETAPA
25/11/2019 à 13/12/2019	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
06/01/2020 à 10/01/2020	MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA NOVA PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA
A partir de 13/01/2020	MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA NOVA

Na página 26 e 27, da Portaria S.M.E. nº 48:

Onde se lê:

“ A Secretária Municipal de Educação...”

Leia-se:

“ O Secretário Municipal de Educação...”



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: PREVI MANGARATIBA**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial no nº 065/2019-REMARCAÇÃO, Processo Administrativo nº 10286/19, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria, Assessoria e Capacitação para operacionalização de todas as ações inerentes ao processo de compensação previdenciária (COMPREV),** prevista na Lei MPS nº 9.796/1999, a qual visa capacitar os servidores públicos e operacionalizar a COMPREV — Compensação Previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mangaratiba,, em favor da empresa PROJETA PREVI CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 31.394.761/0001-07; Perfazendo um valor total de R\$: 272.307,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e sete reais).

Mangaratiba, 28 de novembro de 2019.

Renan Fraga Oggioni
Presidente
PREVI- Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 02/12/2019

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº 027-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 10.702/2019;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TCM - n. 081/2019-SMMA;
CONSIDERANDO o Anexo I do Termo de Referência do TCM n. 081/2019-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal, art. 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TMC Nº 081/2019-SMMA, E O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO TCM N. 081/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA QUE ORIGINOU A AQUISIÇÃO DE PRODUTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Um kit completo para a troca de óleo de veículo da Fiscalização Ambiental.
01	Um Coffee Break para evento de capacitação do Grupamento de Proteção Ambiental – GPA.
01	Uma troca de vidro frontal da viatura "Renaut Oroch" utilizada em ações da Fiscalização Ambiental.

Fernanda Porto
Sec. Adjunta Meio Ambiente
Portaria nº 2464/19
Fernanda Garcia Porto
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
Portaria: 2464/2019

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Talita Girão
Rafaela Neves

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal